



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**ERRATA Nº 01**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008, 15 de abril de 2008**

O Prefeito de Frei Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acham abertas, no período de **22/04/2008 a 22/05/2008**, as inscrições ao Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura a realizar-se mediante contrato celebrado com a empresa EMPREV – Eventos Empresariais LTDA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso público será regido pelo presente Edital e sua realização estará sob a responsabilidade da Empresa EMPREV – Eventos Empresariais LTDA. e sob a supervisão e acompanhamento da Comissão de Concurso nomeada por ato do prefeito.

**2. DOS CARGOS**

2.1. Os cargos a serem providos, a carga horária, o número de vagas, os requisitos de habilitação e a remuneração mensal respectivos estão discriminados no quadro a seguir:

**Tabela 01 – Quadro de Vagas**

Cargos	C. Horário Semanal	Vagas	Habilitação necessária	Remuneração
Médico Pediatra	30	02	Superior em Medicina	R\$ 4.000,00
Assistente Social	40	02	Superior em Assistente Social	R\$ 2.000,00
Psicólogo	30	02	Superior em Psicologia	R\$ 2.500,00

Cargos	C. Horário Semanal	Vagas	Habilitação necessária	Remuneração
Operador de Maquinas	30	02	Fundamental Completo	R\$ 800,00
Agente de Endemias	40	08	Fundamental Completo	Sal. Mínimo + Insalubridade

Cargos	C. Horário Semanal	Vagas	Habilitação necessária	Remuneração
Motorista	30	05	Fundamental de 1º a 4º	Sal. Mínimo
Vigia	30	05	Fundamental de 1º a 4º	Sal. Mínimo

Cargos	C. Horário Semanal	Vagas	Habilitação necessária	Remuneração
Serventes	30	05	Fundamental de 1º a 4º	Sal. Mínimo
Merendeiras	30	04	Fundamental de 1º a 4º	Sal. Mínimo

Cargos	C. Horário Semanal	Vagas	Habilitação necessária	Remuneração
Coveiro	30	03	Fundamental de 1º a 4º	Sal. Mínimo
Jardineiro	30	05	Fundamental de 1º a 4º	Sal. Mínimo



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Cargos	C. Horária mensal	Vagas	Habilitação necessária	Remuneração
Professor de Matemática	125	Cadastro de Reserva	Superior em Matemática	R\$ 420,00

Cargos	C. Horária mensal	Vagas	Habilitação necessária	Remuneração
Professor de Inglês	125	Cadastro de Reserva	Superior em Inglês	R\$ 420,00
Professor de Ciências	125	Cadastro de Reserva	Superior em Ciências	R\$ 420,00

Cargos	C. Horária mensal	Vagas	Habilitação necessária	Remuneração
Professor Especialista em Legislação Educacional	200	02	Nível Superior em Pedagogia e Curso de Legislação Educacional no Mínimo de 300 horas	672,00, mais gratificação por atividade pedagógica
Nutricionista	32	01	Superior em Nutrição	700,00

**2.2.** As atribuições de cada cargo constam na Lei Específica de Criação e decretos próprios, portarias deste Município.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de **22/04/2008 a 22/05/2008** durante o horário normal de expediente da prefeitura de Frei Paulo.

**3.2.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo de direitos políticos ( Decreto nº 70.436 de 18/04/72, Constituição Federal Art. 12 parágrafo primeiro de 05/10/88 e Emenda nº 19, de 04/06/98.
- b) Ter 18 anos completo até a data da posse
- c) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis
- d) Estar em dias com as obrigações eleitorais
- e) Possuir aptidão física e mental
- f) Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo público pretendido, à época da posse.
- g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital
- h) Fotocópia do documento de identidade (dispensada a autenticação).
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição que será fornecida no local da inscrição com os seguintes valores:
  - R\$ 30,00 para os cargos que exigem escolaridade Fundamental de 1ª a 4ª série, ( Coveiros, Jardineiros, Merendeira, Servente, Vigia)
  - R\$ 40,00 para os cargos que exigem escolaridade Fundamental completo, (Motorista)
  - R\$ 40,00 para os cargos que exigem escolaridade Fundamental Completo



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

( Agente de Endemias ). Para os cargos de Agentes de Endemias, Faz-se necessário, os candidatos residirem no Município de Frei Paulo.

- R\$ 50,00 para os cargos que exigem Fundamental Completo, (Operador de Maquina)

- R\$ 80,00 para os cargos que exigem nível superior completo ( Médicos , Assistente Social e Psicólogo, Professor ( s ), Professor Especialista em Legislação Educacional e Nutricionista )

Obs: Os Cargos da Educação, serão reajustados, de acordo com o plano de carreira do magistério Municipal.

**3.3. PARA AS INSCRIÇÕES SERÁ OBSERVADOS:**

**3.3.1.** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fazer o depósito em nome da EMPREV - Eventos Empresariais Ltda, no Banco do Brasil S/A, conta corrente nº 6967-1 agencia nº 1603-9 . **Importante: solicitar ao caixa do banco , que o comprovante de depósito bancário seja identificado” que o nome completo do candidato, apareça no comprovante de depósito”**.

**3.3.1. Para efetivar a inscrição, o candidato, deverá entregar na secretaria do concurso, na Pça. Capitão João Tavares nº 180, 1º andar, Secretaria de Educação, os seguintes documentos:**

**a- Ficha de inscrição preenchida em letras de forma**

**b- Comprovante original do depósito bancário identificado em nome completo do candidato.**

**c- Fotocópia da carteira de identidade.**

**3.3.2.** É de inteira responsabilidade do o candidato, acompanhar o correto preenchimento da ficha de inscrição de forma completa e legível, com dados verídicos, sob pena de indeferimento da inscrição.

**3.3.3.** São considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.

**3.3.4.** Terá a inscrição cancelada o candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem provisão de fundos ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.

**3.3.5.** Em caso de perda do cartão de identificação, o candidato deverá solicitar uma segunda via à Comissão de Concurso, até 2 (dois) dias anteriores à data da realização das provas, que será entregue pela Comissão no local da prova ao candidato requerente.

**3.3.6.** A segunda via será fornecida mediante o pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor da taxa de inscrição e a entrega de uma fotografia com as especificações do item 3.2, letra “a”. A multa deverá ser paga mediante depósito na conta indicada no item 3.2, letra “c”.

**3.3.7.** Não serão aceitos documentos danificados, não-identificáveis e/ou ilegíveis, nem reproduzidos por aparelhos de fax ou *scanner*.

**3.3.8.** Não será admitida a inscrição de candidato que não apresente todos os documentos solicitados nem a enviada pelo correio, correio eletrônico, telex ou fax.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**3.3.9.** O candidato portador de deficiência física, motora ou sensorial, deverá anexar ao requerimento de inscrição atestado médico que comprove a deficiência e informar as condições de que necessita para realizar as provas.

**3.3.10.** A deficiência deverá ser compatível com as atribuições do cargo.

**3.3.11.** O requerimento do portador de necessidades especiais será analisado pela Comissão de Concurso, que decidirá as condições de realização das provas.

**3.3.12.** A taxa de inscrição será devolvida na hipótese de cancelamento do concurso.

**3.3.13.** Não será admitida a inscrição para mais de um cargo por candidato e caso isso ocorra será considerada apenas a última inscrição, tornado sem efeito as anteriores.

**3.3.14.** Após a data e horários fixados como o prazo final para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

**3.3.15.** Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições e publicará a relação das inscrições deferidas e indeferidas, no mural de publicações.

#### **3.4 . INSCRIÇÕES VIA INTERNET**

**3.4.1.** O formulário de inscrição bem como o edital do concurso estão no endereço :[www.iset-se.com.br](http://www.iset-se.com.br), devendo o candidato localizar no site o “ link “ correlato ao concurso público no mesmo período 22 de abril a 22 de maio de 2008. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fazer o depósito em nome da EMPREV - Eventos Empresariais Ltda, no Banco do Brasil S/A, conta corrente nº 6967-1 agência nº 1603-9 . **Nota Importante: solicitar ao caixa do banco , que o comprovante de depósito, tem que ser identificado, ou seja que o nome completo do candidato, apareça no comprovante de depósito, e entregar o comprovante de depósito identificado , juntamente com a ficha de inscrição preenchida, e a fotocópia da carteira de identidade à secretaria do concurso, na Pça. Capitão João Tavares nº 180 1º andar – Secretaria de Educação do Município de Frei Paulo. E passar via fax o comprovante de inscrição, guia de depósito e comprovante de identidade para o fax nº 021-79-3222-9511 e requerer via e-mail ( [oyamateles@infonet.com.br](mailto:oyamateles@infonet.com.br) ) a confirmação do recebimento.**

**Obs: Se o comprovante bancário não constar o nome completo do candidato, a inscrição será cancelada.**

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS**

**4.1.** Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas no presente Edital serão nomeados em caráter efetivo e será admitido sob o regime jurídico estatutário, e serão empossados de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

**4.2.** Para a posse no cargo o candidato nomeado deverá apresentar:

**a)** prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/1972 e nº 70.436/1972 e art. 12, § 1º, da CF/1988;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

- b)** comprovante de quitação eleitoral e, se candidato do sexo masculino, também com o serviço militar;
- c)** certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- d)** certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- e)** comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- g)** certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo.
- h)** declaração de bens;
- i)** declaração de não-acumulação de cargos públicos, somente os permitidos por lei.
- j)** atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, expedido pela junta médica designada pela Prefeitura municipal;
- k)** registro nos respectivos conselhos e órgãos reguladores ou fiscalizadores profissionais.

**5. DAS PROVAS**

As provas objetivas e de múltipla escolha de caráter eliminatório

**5.1. Da Realização da Prova Escrita:**

**5.1.1. Dia: 01 / 06 / 2008 ( Domingo )**

Horário: Manhã: 09:00horas às 12:00horas

Tarde: 14:00horas às 17:00horas

Local: Frei Paulo - SE e a partir do dia 10/05/2008, estaremos divulgando o local das provas. O meio de divulgação será: Edital afixados em quadros de avisos da Prefeitura do Município de Frei Paulo e na Internet no site: [www.iset-se.com.br](http://www.iset-se.com.br)

**5.2.** O candidato deverá comparecer aos locais das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido obrigatoriamente, de documento de identidade e do cartão de identificação, sob pena de não poder realizar a prova.

**5.3.** Estará automaticamente impedido de realizar as provas do concurso o candidato que chegar após o horário estipulado para o início delas.

**5.4.** Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua deficiência no ato da inscrição

**5.5.** O candidato poderá ausentar-se temporariamente da sala das provas somente acompanhado por um fiscal.

**5.6.** O candidato só poderá retirar-se da sala após quarenta e cinco minutos do início das provas.

**5.7.** O Caderno de prova, só estará a disposição dos candidatos, três dias após o concurso.

**5.8.** Será excluído do concurso o candidato que tentar fraudar as provas, ou for responsável por falsa identificação.

**5.9.** Durante a realização da prova o candidato não poderá consultar livros, apostilas ou anotações, nem utilizar calculadoras, celulares e similares ou ainda aparelhos eletrônicos, sob pena de eliminação do concurso.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**5.10.** As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLAS ESCOLHAS**, de caráter eliminatório e classificatório serão:

**a)** para os cargos de Fundamental de 1º a 4º, conterà 60 (sessenta) questões objetivas, com a máxima distribuição assim descrita:

- 20 (vinte) questões de língua portuguesa;
- 10 (dez) questões de matemática;
- 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos.

**b)** para os cargos de Fundamental Completo, conterà 60 (sessenta) questões objetivas, com a máxima distribuição assim descrita:

- 20 (vinte) questões de língua portuguesa;
- 10 (dez) questões de matemática
- 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos

**c)** para os cargos de Nível Superior: 60 ( sessenta ) questões objetivas, com a máxima distribuição assim descrita:

- 20 ( vinte ) questões da língua portuguesa
- 30 ( trinta ) questões de conhecimentos específicos
- 10( dez ) questões de matemática

**5.11.** As provas objetivas de múltiplas escolhas, terão duração máxima de **3 (três) horas**, e serão do tipo múltipla escolha, com no máximo 4 (quatro) opções de resposta em cada questão e somente uma correta

**5.11.1.** As provas práticas serão realizadas cinco dias após o resultado do concurso, no período da tarde, com início as 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Frei Paulo, e dependerá das condições climáticas, o que pode sofrer prorrogação. Serão submetidos às provas praticas somente os candidatos aprovados no concurso publico, em função dos números de vagas oferecidas, reservando o direito ao outro candidato classificado, com a reprovação do submetido.

**5.11.2** – Serão submetidos às provas praticas os candidatos inscritos aos seguintes cargos: Operador de maquina e Motorista

**5.12.** Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

- a)** o cartão-resposta apresentar emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b)** a questão apresentar mais de uma opção assinalada;
- c)** não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d)** preenchida fora das especificações.

**5.13.** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do cartão-resposta, que não poderá ser substituído.

**5.14.** As questões anuladas pela Comissão de Concurso serão computadas, para todos os candidatos, como resposta correta.

**5.15.** A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

## **6. CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Atribuir-se-á às provas escritas nota de 0 (zero) a 10 (dez), , considerando-se aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a **5 (cinco)** e classificado para ocupar a vaga oferecida o candidato que obtiver a maior nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ).

**6.2.** A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas obtidas, expressas com 3 (três) casas decimais.

**6.3.** Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios, depois de confrontar o que dispõe a Lei Orgânica Municipal para o caso específico, e na seqüência o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

**a)** mais idoso (art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003);

**b)** com maior número de dependentes.

**c)** com maior número de acertos nas questões de língua portuguesa;

**b)** com maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;

**e)** com maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais;

**f)** com maior tempo de serviço prestado ao Poder Público Municipal;

**6.4.** Para os candidatos de nível superior, serão submetidos à prova de títulos.

## **7. RECURSOS**

**7.1.** Serão admitidos recursos quanto:

**a)** ao presente edital;

**b)** ao indeferimento de inscrição;

**c)** às questões das provas e gabaritos oficiais preliminares das questões objetivas;

**d)** à homologação do resultado do concurso.

**7.2.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, a contar da publicação do ato impugnado.

**7.3.** Os recursos impugnando o presente Edital serão dirigidos ao Prefeito Municipal e os demais serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Concurso e protocolizados no mesmo local das inscrições, durante o horário normal de seu expediente.

**7.4.** O prazo para julgamento dos recursos pela Comissão será de 2 (dois) dias.

**7.5.** Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

**7.6.** Os recursos conterão o número de inscrição e o nome do recorrente, o endereço completo para correspondência, telefone para contato, a fundamentação e a assinatura do recorrente.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

NOME DO CANDIDATO.....  
ENDEREÇO DO CANDIDATO.....  
CARGO.....  
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.....  
Marque com o X a prova objeto do recurso: ( ) Português ( ) Matemática  
Conhecimentos Gerais ( ) Conhecimento Especifico ( )  
MOTIVOS DO CANDIDATO.....  
LOCAL E DATA.....  
ASSINATURA DO CANDIDATO.....

**8. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**8.1.** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total geral das vagas oferecidas, para os cargos relacionados na tabela 1. apresentando por inscrito Atestado Médico em receituário próprio e original, devidamente assinado, contendo claramente a deficiência de que é portador e que ateste ser sua deficiência compatível com a função dos cargo postulado expressamente declarado no atestado.

**8.2.** Só será considerado deficiência, aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

**8.3.** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar no próprio requerimento de inscrição a deficiência da qual é portador.

**8.4.** O candidato que declarar falsamente deficiência, será excluído do processo, se confirmada tal situação em qualquer fase deste Concurso Público, podendo responder às conseqüências legais decorrentes.

**8.5.** Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e quanto ao grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

**8.6.** Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos no edital, o candidato de deficiência, deverá solicitar por escrito a coordenação do Concurso Público.

**8.7.** O candidato de deficiência que não solicitar por escrito a sua condição para submeter às provas no período de três dias antes do concurso, terá a sua inscrição cancelada.

**8.8 HOMOLOGAÇÃO**

**8.9** O resultado final do concurso, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito no prazo máximo de 15 dias depois das provas, e publicados em Jornal de Circulação Regional, bem como no mural municipal.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Prefeito.

**9.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Concurso, nos termos em que se acharem estabelecidas nesse Edital, nos regulamentos e Leis em vigor.

**9.3.** As provas objetivas ou múltiplas escolhas e os apontamentos deste Concurso Público serão guardadas e ficarão sob responsabilidade da EMPREV, por um período de 05 meses, após a homologação do resultado, quando serão incineradas.

**9.4.** Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizadas cinco dias após ao concurso e afixado em quadros de aviso na sede da Prefeitura Municipal de Frei Paulo e na Internet.

**9.5.** Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso e/ou pelo Prefeito Municipal.

Frei Paulo 22 de abril de 2008

**Aderbaldo Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Frei Paulo**